



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA UFERSA/GAB N.º 1568/2012, de 28 de dezembro de 2012**

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012,

**CONSIDERANDO** o processo nº 23091.005244/2012-54, que trata da eleição para Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Administração;

**CONSIDERANDO** o que determina o artigo 28, inciso XVIII, do Estatuto da UFERSA,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Nomear as servidoras docentes **Yákara Vasconcelos Pereira Leite** e **Lilian Caporlândia Giesta**, para exercerem a função de Coordenadora e de Vice-Coordenadora, respectivamente, do Curso de Administração.

**Art. 2º.** O Mandato da Coordenadora e Vice-Coordenadora será de dois anos, nos termos do artigo 40, parágrafo 2º, do Estatuto da UFERSA.

**Art. 3º.** Este Ato entra em vigor a partir desta data.

  
**Jose de Arimatea de Matos**  
Reitor

Publique-se, afixando-se no  
Mural dos Atos Oficiais

28 / 12 / 12

  
Sarah Raquel C. de Oliveira Almeida  
Assistente da Reitoria  
Mat. SIAPE 1637592